



Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 485735

PORTARIA Nº 0900, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002110299; e

Considerando o teor do Ofício nº 105.113/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 22 de agosto de 2024, o 1º Sargento PM *894* WALTER CRISTOVAM GOMES TEIXEIRA, inscrita no CPF nº ***.839.566-**, da reserva remunerada, convocada transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0918/2017/SSP (SEI nº 63990286 e 63990393).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 485737

PORTARIA Nº 0901, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002111950; e

Considerando o teor do Ofício nº 105.125/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 26 de agosto de 2024, o Capitão PM *490* JÂNIO DA SILVA COELHO, inscrito no CPF nº ***.543.021-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0505/2021/SSP (SEI nº 64047586).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 485739

PORTARIA Nº 0897, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado

no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016003058,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos ajustes firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes; as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e o previsto no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar como representante desta Secretaria o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.830.001-**, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2024/SSP (SEI nº 64570489) e respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Caldas Novas/Goiás, cujo objeto é o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à fiscalização, à segurança pública e à segurança viária no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora NARA MENDES ROSA, inscrita no CPF nº ***.380.681-**, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Diretoria-Geral de Polícia Penal para conhecimento e demais providências que o caso requer.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485888

PORTARIA Nº 0904, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016010665, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS SENA D'ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº ***.959.551-**, ocupante do cargo



de Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 015/2021/SSP (SEI nº 000019337233), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.352/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas, por um período de 12 (doze) meses, no edifício sede do PROCON Goiás, situado na Rua 8, 242, Quadra 5, Lote 36, Edifício Torres, Setor Central, Goiânia/GO, em substituição ao servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº ***.761.101-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, designado por meio da Portaria nº 0171, de 29 de março de 2021 (SEI nº 000019480992).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485892

PORTARIA Nº 0905, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016010665, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS SENA D'ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº ***.959.551-**, ocupante do cargo de Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 016/2021/SSP, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa BM ALARMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.312/0001-62, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, por um período de 12 (doze) meses, no edifício sede do PROCON Goiás, situado na Rua 8, 242, Quadra 5, Lote 36, Edifício Torres, Setor Central, Goiânia/GO, em substituição ao servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº ***.761.101-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, designado por meio da Portaria nº 0172, de 29 de março de 2021 (SEI nº 000019481499).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485893

EXTRATO DO DESPACHO Nº 776/2024/SSP/SCGPS

Assunto: Despacho.

Referência: Processo nº 202200007077329.

Vítima: Administração Pública.

Infração: artigo 204, inciso X, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo relacionado ao processo administrativo disciplinar sumário, manejado por servidor da Polícia Civil de Goiás, no qual foi aplicada a penalidade de 34 (trinta e quatro) dias de suspensão, com a consequente pena acessória de inabilitação pelo prazo de 510 (quinhentos e dez) dias.

Decisão: recurso recebido com efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

Data do Despacho: 05/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 485818

TERMO DE COOPERAÇÃO 18/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202400016025163

OBJETO:

1. Constitui objeto do presente ajuste a disponibilização à Guarda Civil Municipal de Guapó (GCM) para utilização dos sistemas de Multiportabilidade - (MPORTAL) e ao Sistema de Registro de Atendimento Integrado (RAI), a serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública - SSP/GO.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura d Município de Guapó/GO

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 485873

TERMO DE COOPERAÇÃO 19/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202400016016838

OBJETO:

1. Constitui objeto do presente ajuste a disponibilização pela SSP de acessos Sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI e MPORTAL exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal, tendo como contrapartida disponibilizar o acesso ao banco de dados/sistemas informatizados via login/senha e via webservice, com informações cadastrais que possam ser de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vista à atividade integrada e comunicação entre os participantes..

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura d Município de Sanclerlândia/GO

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 485874

TERMO DE COOPERAÇÃO 14/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202300016003058

OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os participantes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à fiscalização, à segurança pública e à segurança viária no âmbito do Estado de Goiás.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura d Município de Caldas Novas/GO